

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.302/2012**

**Aprova a oferta do Ensino Médio, na EEEFM
Getúlio Pimentel Loureiro.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.678/2012 (Processo CEE nº. 178/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-11-2012,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio
Getúlio Pimentel Loureiro, Rua Projetada, s/nº, Bairro Jardim Guanabara, município de Serra,
ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2010, visto que a Resolução CEE
nº. 2.042/2009 convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Médio até
o término do ano letivo de 2009.

Vitória, 14 de novembro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de novembro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação